

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais**, que será realizado no dia no dia **03 de julho de 2026**, às **11:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 19.777 DO REGISTRO DE IMÓVEIS 7 CIRCUNSCRIÇÃO CURITIBA PR. IMÓVEL: Lote de terreno denominado S, oriundo da unificação dos lotes nºs.H-1, 1-1, J-1 e K-1, situada na Vila Parolin, com testada formada por três segmentos de reta a Rodovia BR-116: o primeiro mede 53,83m, o segundo mede 52,84m e o terceiro mede 58,00m; do lado esquerdo de quem da rodovia olha o imóvel, segue por seis segmentos de frente para a Avenida Marechal Floriano Peixoto, sendo que o primeiro ponto está na confluência da faixa de domínio da Rodovia BR-116 e a Avenida Marechal Floriano Peixoto e mede 13,15m, o segundo mede 30,95m, o terceiro em reta de 31,74m, o quarto mede 39,62m, o quinto mede 17,73m, e o sexto mede 56,41m; do lado direito de quem da Rodovia BR-116 olha o imóvel, mede 115,82m, onde confronta com o lote fiscal nº .007.000, percorrendo a linha dos fundos segue em quatro segmentos de frente para a Rua Aluizio Finzetto, sendo que o primeiro mede 12,03m, o segundo segmento em reta mede 8,06m, o terceiro em reta mede 10,79m, ² e o quarto em reta mede 12,88m, fechando o perímetro, de forma irregular, perfazendo a área de 15.507,16m, localizado no lado par da Rodovia BR-116, com a ind.fiscal 64-095-019.000, do Cadastro Municipal.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 55.000.000,00** (cinquenta e cinco milhões de reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 03 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L